



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5715, de 30 de dezembro de 2024.

EMENTA: NOMEAR SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomeia o servidor **SILVANO JOSÉ DONDONI**, do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia, 30 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***. Data: 30/12/2024
 12:01:27

Augusto Astori Ferreira
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 30/12/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
 FERREIRA 10 136.***.***.***
 MUNICIPIO DE MARILÂNDIA

Data de Publicação
 O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 30 / 12 / 2024

SERVIDOR
Milena Drago Pinto
 Assessora Técnica
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 30 / 12 / 2024
 SERVIDOR

José Luiz Brandão
 Técnico Legislativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br> Chave: 85ea9d72-8e6b-41d0-a6f1-c8b6a2100295
 DECRETO Nº 005549/2024